



Prefeitura Municipal de Pirapetitinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 547/84

" Autoriza o Executivo a trocar deno-
minação de rua"

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Mi-
nas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força
desta Lei, autorizado a dar o nome de DIRCEU DE OLIVEIRA MAR-
TINS, à Rua Saturno, localizada no Conjunto Habitacional Coli-
na do Sol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário-
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 13 de janeiro de 1984

Cliberto Quédeves Bifano
Secretário

Osmino Ferreira Lima
Prefeito Municipal